



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017

Aos 18 dias do mês maio de 2017, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 001/2017, Processo n.º 016.

RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Menor taxa de administração em percentual
01	01	und	Prestação de serviço com operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético micro processado ou com chip, para a administração e o gerenciamento da frota do Município de Santa Rita para a aquisição de: <ul style="list-style-type: none">• Gasolina comum• Álcool/etano• Óleo diesel• Óleo lubrificante• Óleo para sistema de freio• Óleo para sistema hidráulico• Óleo para marcha• Filtro de óleo• Aditivo para radiador	0,01%

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Santa Rita não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de Licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço n.º 001/2017, que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

Os fornecimentos somente serão autorizados pelo órgão gerenciador, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço nº 001/2017 e seus anexos, e a proposta da empresa LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli – EPP, classificada em 1º lugar no lote único no certame supra numerado, independentemente de suas transcrições.

Fica eleito o Foro da Cidade de Santa Rita/PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



Santa Rita-PB, 18 de maio de 2017.

Nildo Oliveira Pontes
Prefeito Interino
CONTRATANTE

Edjane Silva Alvino Panta
Secretária de Assistência Social
CONTRATANTE

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

Rep. Paulo Sérgio Macioni - CPF: 404.005.768-64
LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli – EPP
CNPJ: 12.039.966/0001-11
CONTRATADO